



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP
Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 055 /2014

CM-PALMITAL 10 / 02 /2014

Márcio Junior de Oliveira

Diretor Geral

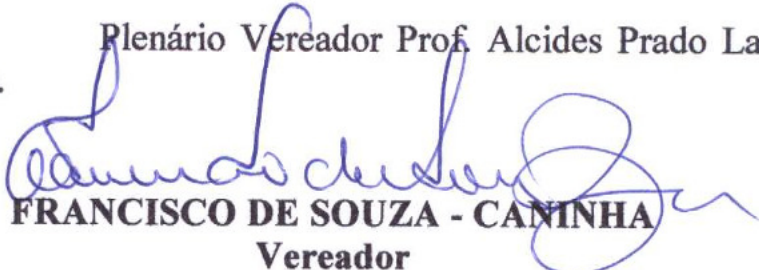
Requeiro, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal**, solicitando-lhe que preste, a este Legislativo, as seguintes informações:

1 - Qual a previsão para envio, a esta Casa de Leis, do Projeto de Lei Complementar dispondo sobre “Plano de carreiras e remuneração específico para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI”, conforme consta da resposta ao Requerimento nº 57 de autoria deste Vereador, tendo em vista que o Projeto de Lei Complementar, em questão, já se encontra elaborado pelo Executivo?

2 - Qual a previsão para elaboração e envio de um Projeto de Lei Complementar dispondo sobre “Plano de cargos e carreiras e remuneração dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Palmital”, conforme consta, também, da resposta ao requerimento acima citado, cópia anexa?

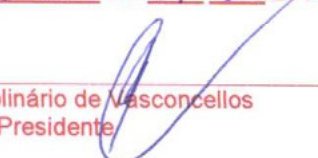
3 - Qual a previsão para o envio do Projeto de Lei versando sobre a incorporação do 14º (décimo quarto) Salário aos funcionários públicos municipais, conforme consta da resposta ao Requerimento nº 77/2013 de autoria deste Vereador, cópia em anexo, tendo em vista que o Projeto referente ao PPA do período de 2014 a 2017 já fora aprovado por esta Casa de Leis, estando a Lei em pleno vigor?

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 10 de fevereiro de 2014.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador

Renovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17 / 02 /2014


Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL
17 / 02 /2014


Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO

Em 18 / 02 /2014

OFÍCIO Nº 040 /2014

Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



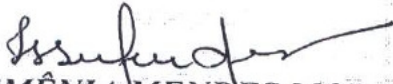
RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS Nº 57/2013 - DE AUTORIA DOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES FRANCISCO DE SOUZA, ÉDERSON ALVES DOS SANTOS E MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN.

Ref.: Requer informação acerca da elaboração de plano de cargos e carreiras e remuneração dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Palmital.

Nobres Vereadores,

Informamos que é uma preocupação desta Administração elaborar um Plano de Cargos e Carreiras que contemple todos os servidores. Porém, por se tratar de um estudo minucioso, estamos realizando por etapa. A princípio, iniciamos os estudos através de empresa especializada sobre a possibilidade de implantação de um plano específico para as ADIs. Portanto, reafirmamos aqui o compromisso de estender a todos os servidores, respeitado a especificidade de cada cargo existente na estrutura administrativa atual.

Gabinete da Prefeita, em 24 de junho de 2013.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -

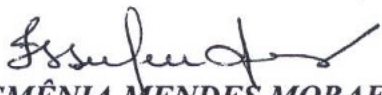


REQUERIMENTO Nº 77

Ref.: Requer informações acerca da previsão para a incorporação de 14º (décimo quarto) Salário prometido aos funcionários públicos da municipalidade e, se o mesmo será incorporado ainda este ano.

Informamos ao nobre Vereador que esta administração ainda está avaliando a implantação do 14º salário aos servidores da municipalidade. Lembramos Vossa Excelência que neste exercício de 2013 encerra-se o cumprimento das metas estabelecidas no PPA elaborado pela gestão anterior referente ao período de 2010 a 2013. Portanto, até o final deste ano, dentro dos prazos legais, será encaminhada a esta Egrégia Casa de Leis o PPA referente ao período de 2014 a 2017, onde serão contempladas as metas e ações desta administração de acordo com os anseios da população.

Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2013.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-